

DATA DA LEITURA:	24/01/2025	ORGÃO:	FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE/RJ								
CODIGO	ID 6066	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	N.º 37.004/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025								
ABERTURA	03/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO I - 1.1. b.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
4.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I - 1.1. d.	MEDICAMENTO GÊNÉRICO TERA PREFERÊNCIA SOBRE OS DEMAIS EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE DE PREÇO	PROPOSTA				
4.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X									
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I - 1.1. d.2.	AMOSTRAS/CATALOGOS - PRAZO 72H;	PODERÁ				
4.3.4.	FGTS	X			ANEXO I - 1.1. v. b)	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA e ANÁLISE	ENTREGA				
4.3.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
4.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
4.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 1.1. v. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
4.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
4.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
4.5.2. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO V - PÁG 66	INSERIR DECLARAÇÃO(SEM SE IDENTIFICAR)	PROPOSTA				
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 1.1. I.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 49.080,00	X				
	AFE COMUM - DOU				7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	CÓDIGO BPS	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO					5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico. 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
4.5.3.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.5.3.1.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE. 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote, sendo consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais. 6.9. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC. 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1. / 4.6.2. / 8.5. / 8.6. / 8.7		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				4.6.3.		DECLARAÇÃO DO CONTADOR	ANEXO VI	X	X	
	CERTIDÃO DO CNJ				ANEXO I - 1.1. c.		DECLARAÇÃO DE COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE	ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES; Tel.: (24) 3354-4625; E-MAIL: esclare.impug.resende@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				